



**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 146/2020/ALPB/GP

João Pessoa, 22 de abril de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Encaminhamento de Indicação nº 304/2020

Senhor Governador,

Estamos nos dirigindo a Vossa Excelência, para encaminhar, em anexo, a Indicação nº 304/2020, de autoria do Deputado Eduardo Carneiro, Indicando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, a prorrogação do prazo para pagamento dos emplacements dos carros e pagamento do IPVA no estado da Paraíba.

Atenciosamente,

Deputado ADRIANO GALDINO
Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba